

DECRETO Nº 35.553, DE 15/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Taize Assis Blank Cusine	31638	SEMSA	13/03/2019	4040/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 13/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal